



LEI Nº 2501/2010

**ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI
MUNICIPAL Nº 1983/2003.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá,
no uso de suas atribuições,

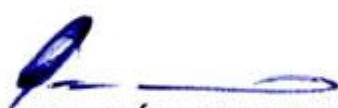
Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e
PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 4º da Lei Municipal nº 1983/2003,
que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - O COMID se reunirá ordinariamente 1 (uma) vez por
mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 26 de maio de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 26 de maio de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração